



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e demais alterações, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para atualização da Carta de Serviços ao Cidadão da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Kássio Camelo Ferreira da Silva (Presidente);
- II - Elisângela André de Oliveira Chaves;
- III - Kerginaldo Nogueira de Medeiros; e
- IV - Daiane Ferreira da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do Relatório ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS